



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.029, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS Nº 26, 27 E 28/2026,
DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE
OFICINAS ESPORTIVAS E DE LAZER.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Magno Brum da Silva**, Secretário de Esporte e Lazer, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Anderson de Lima Bonotto**, Secretário Adjunto de Esporte e Lazer, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como fiscal suplente o Sr. **Giovani Corrêa Pinto**, Coordenador de Esporte e Categorias de Base, referente aos contratos abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 002/2026 (Processo Administrativo nº 49/2026), destinados à realização de oficinas esportivas e de lazer:

I - Contrato nº 026/2026

Contratada: UMZX ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO LTDA (CNPJ 52.627.093/0001-82).

Objeto: Contratação de monitores para oficinas esportivas e de lazer.

II - Contrato nº 027/2026

Contratada: VALQUIRIA SARAIVA RANGEL (CREF2/RS 042038-G/RS).

Objeto: Monitoria de oficinas de Voleibol.

III - Contrato nº 028/2026

Contratada: JULIANA RAMOS SOUTO (CREFITO-5 179555-F).

Objeto: Monitoria na área de Fisioterapia.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

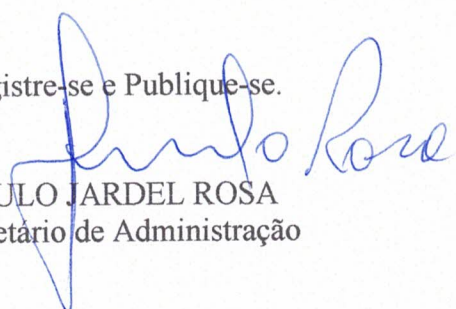
saosepe.atende.net

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 27/03/2026.*
